

PARECER 1045/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 509/98

De autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, a propositura em análise busca dar o nome de Praça Américo Joaquim Preto a logradouro inominado, localizado entre a Rua Ciro e a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto, na Vila Leonor - AR Vila Maria/Vila Guilherme.

Há os pareceres - da Comissão de Constituição e Justiça: pela legalidade, mas com opinião da assessoria técnica pela ilegalidade.

Da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente: contrário, após receber informação de órgão técnico do Executivo (fls. 27).

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao analisar estritamente o mérito da propositura, considera-a plenamente justificada, tendo em vista tratar-se de singela homenagem a um imigrante português, chegado a esta terra em 1951, indo fixar residência na Vila Maria, onde exerceu, primeiramente, a função de borracheiro e, mais tarde, mercê de seu esforço pessoal, abriu uma imobiliária e administradora de imóveis que fez progredir e legou a seus filhos. Além disso, dedicou-se à filantropia e benemerência, através da comunidade religiosa da igreja de Nossa Senhora de Fátima, onde atendia famílias carentes da região.

Assim, em razão do mérito, nosso parecer é favorável à propositura em tela.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/09/01.

Gilberto Natalini - Presidente

Cláudio Fonseca - Relator

Carlos Giannazi

José Olímpio